

Id:OCC552681E10C8C9



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 091/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora efetiva **LUCIMAR GONÇALVES DE SOUSA - CPF Nº 247.162.783-87**, pleiteando a exoneração do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO o parecer formulado pela assessoria jurídica deste município, opinando sobre a concessão do respectivo requerimento, sob fundamento do art. 33 da Lei Municipal nº 633/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido da servidora **LUCIMAR GONÇALVES DE SOUSA - CPF Nº 247.162.783-87**, do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fazendo-o em conformidade com o art. 33 da Lei Municipal nº 633/2001;

Art. 2º - **DECLARAR** vacância do cargo de Auxiliar Administrativo;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de junho de 2023.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:13B5ADC1F1C2C8CC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 092/2023

Inhuma - PI, 22 de junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ELBERT HOLANDA MOURA** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Pedido Administrativo requerido pela servidora **NATANILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA - CPF nº 025.546.623-47**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Conceder a **Licença Sem Vencimentos** a servidora **NATANILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA**, pelo prazo de 03 (três) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 de junho de 2023.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:OCC552681E10C8D1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 093/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, por medidas administrativas do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **NAIARA CELENE DE PAULA CARVALHO - CPF nº 798.170.923-72**, para o cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, nos termos da Lei Complementar Nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 22 junho de 2023.

Elbert Holanda Moura

Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal

Id:0047E12CD436C807



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

EDITAL Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI

**GABARITO OFICIAL
PROVA OBJETIVA**

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
1	A	11	B
2	E	12	ANULADA
3	B	13	B
4	A	14	B
5	E	15	C
6	C	16	E
7	C	17	ANULADA
8	B	18	D
9	B	19	B
10	D	20	B

Instituto de Educação Atual

Comissão Geral